DECRETO N.º 6. 939, de 02 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.031, de 16 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.031 de 16 de janeiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 02- GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0201- 0618200211.118- REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO GAP - GRUPO DE APOIO À POLÍCIA CIVIL SOMA.....R\$ 28.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0301 0618200211.110- REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO GAP - GRUPO DE APOIO À POLÍCIA CIVIL SOMA.....R\$ 28.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de fevereiro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER Secretário Municipal de Administração

